## INFORMAÇÃO À POPULAÇÃO

Em Portugal, os avisos e alertas de proteção civil têm diferenças importantes em termos de níveis de gravidade e de ação recomendada para a população:

**Aviso**: Normalmente é utilizado para informar sobre situações meteorológicas ou outras que possam representar algum risco para a população, mas sem atingir níveis de gravidade elevados. Por exemplo, um aviso meteorológico pode indicar a ocorrência de chuvas fortes, ventos intensos ou temperaturas extremas. Nestes casos, a população deve estar atenta à situação, mas não necessariamente tomar medidas extraordinárias.

Alerta: Um alerta é emitido quando existe uma situação mais grave, com potencial para causar danos significativos à população, bens ou ao meio ambiente. Pode ser dado um alerta, por exemplo, em casos de inundações iminentes, incêndios florestais, sismos ou outros eventos que representem um risco elevado. Quando é emitido um alerta, a população deve seguir as indicações das autoridades locais de proteção civil, como evacuação de áreas de risco, procurar abrigo seguro, ou tomar outras medidas preventivas urgentes.

Estas diferenças ajudam a população a compreender a gravidade da situação e a tomar as medidas adequadas para proteger a si mesmos e aos outros.

A adoção dos comportamentos de risco mais adequados pela população é da maior importância, não só no sentido da autoproteção, mas também no sentido de minimizar impactos causados por determinados comportamentos ou atividades.

Atualmente os avisos e/ou alertas são frequentes. Ainda assim, e apesar da sua frequência é bastante comum a população não saber a diferença entre os dois.



## Aviso meteorológico:

É emitido pelo IPMA - Instituto Português do Mar e da Atmosfera com o objetivo de informar as Autoridades de Proteção Civil e a população em geral para a ocorrência de situações meteorológicas de risco, que nas próximas 24 horas possam causar danos ou prejuízos a diferentes níveis, dependendo da sua intensidade.

Os Avisos Meteorológicos abrangem as situações de vento forte, precipitação forte, queda de neve, trovoada, frio, calor, nevoeiro persistente e agitação marítima. São emitidos à escala distrital para diferentes parâmetros meteorológicos, segundo uma tabela de cores que reflete o grau de intensidade do fenómeno:

O sistema de avisos é caracterizado ou simbolizado por 4 cores distintas: **verde, amarelo, laranja, vermelho.** 

As cores apresentadas devem ser interpretadas da seguinte forma:

Considerações consoante a cor do aviso.					
Cinzento	Informação em atualização.				
Verde	Não se prevê nenhuma situação meteorológica de risco.				
Amarelo	Situação de risco para determinadas atividades dependentes da situação meteorológica.  Acompanhar a evolução das condições meteorológicas.				
Laranja	Situação meteorológica de risco moderado a elevado. Manter-se ao corrente da evolução das condições meteorológicas e seguir as orientações da <u>ANPC</u> .				
Vermelho	Situação meteorológica de risco extremo.  Manter-se regularmente ao corrente da evolução das condições meteorológicas e seguir as orientações da <u>ANPC</u> .				



Os Avisos são emitidos em relação às seguintes situações: vento forte, precipitação forte, queda de neve, trovoada, frio, calor, nevoeiro persistente e agitação marítima.

Tendo em conta as diferentes características dos fenómenos meteorológicos, incidência e efeitos causados, foram estabelecidos **Critérios de Emissão** para cada situação.

Perante a emissão de Avisos Meteorológicos deverão ser consultadas as recomendações e medidas de auto-proteção difundidas pela Autoridade Nacional Proteção Civil (*ANPC*) e no caso de situação de Frio ou Calor da Direção Geral de Saúde (*DGS*).

Fonte: <a href="https://www.ipma.pt/pt/enciclopedia/otempo/sam/index.html">https://www.ipma.pt/pt/enciclopedia/otempo/sam/index.html</a>



Os estados de alertas destinam-se a colocar de prevenção os **Agentes De Proteção Civil** e entidades com especial dever de cooperação.

Compreende a necessidade de adotar medidas preventivas e/ou medidas especiais, consoante a dimensão das ocorrências, e/ou a iminência das mesmas, de acidente grave, catástrofe ou desastre natural.

ESTADOS DE ALERTA						
NORMAL	ESPECIAL					
VERDE	AZUL	AMARELO	LARANJA	VERMELHO		
Situação de normalidade e monitorização. É improvável a ocorrência de fenómenos que representem ameça para pessoas e bens.	GRAU DE RISCO MODERADO  Existência de condições para a ocorrência de fenó- menos com dimensão e magnitude normais. As pessoas devem manter-se informadas sobre o evoluir da situação.	GRAVIDADE MODERADA E PROBABILIDADE MÉDIA-ALTA  Previsibilidade de ocorrência de fenómenos que, não sendo invulgares, podem representar um dano potencial para pessoas e bens.	GRAU DE RISCO ELEVADO  Situação de perigo, com condições para a ocorrência de fenómenos invulgares que podem causar danos a pessoas e bens, colocando em causa a sua segurança.	GRAU DE RISCO EXTREMO  Situação de perigo extremo, com pos- sibilidade da ocorrência de fenómenos de inten- sidade excecional, dos quais é muito provável que resultem danos muito relevantes e uma redução muito sig- nificativa da segurança das pessoas, podendo ameaçar a sua integri- dade física ou mesmo a vida, numa vasta área.		